



## **RESOLUÇÃO COMUGESAN 123/2021**

Dispõe sobre a indicação de vice-presidente para o mandato 2021/2022.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições, conforme lei municipal 7733/98, artigos de 7 a 11, em sua 1ª reunião ordinária virtual do exercício 2021,

Considerando o Regimento Interno do Comugesan, em seu artigo 10º, aprovado pela Resolução Comugesan 01/2010;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Fica eleita a senhora **Elena Maria Rezende** como vice-presidente do Comugesan para o mandato 2021/2022, representante da entidade Promotoras Legais Populares de Santo André.

**Artigo 2º:** A vice-presidente tem como função substituir o presidente em seus impedimentos.

Parágrafo único: a vice-presidente, na ausência do presidente, poderá, a seu critério, delegar a condução da reunião ao secretário executivo.

**Artigo 3º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2021, data de sua aprovação.

Santo André, 26 de fevereiro de 2021.

**Secretaria Executiva do Comugesan**